



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 230/2021

Considerando que atualmente o ponto de atendimento existente na Prefeitura Municipal de Cedro, no tocante à emissão de Registro Geral (RG), tanto pela primeira vez quanto na emissão de 2ª Via, tem sido insuficiente frente à demanda da população;

Considerando que o mencionado setor que presta esse serviço de vital importância à população tem sido bastante cobrado por não poder atender com fluidez a citada demanda;

Considerando que se faz necessário uma ação, com urgência, por parte do Poder Público Municipal, junto à Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS), no tocante à presença do Caminhão do Cidadão, com todos os seus serviços, no nosso Município;

Requeiro na forma regimental que norteia este Poder, após ouvir o Douto Plenário e seguidas as tramitações regimentais, seja votado e aprovado e encaminhado ao Gestor Municipal e ao Secretário de Administração o seguinte **Requerimento**:

- **Que a Gestão Municipal e a Secretaria de Administração realize convênio com a Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) para que, com a maior brevidade possível, traga os serviços prestados pelo Caminhão do Cidadão (Emissão de RG, Antecedentes Criminais, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de Trabalho, Registro de Nascimento) ao Município, para entender aos cidadãos cedrenses.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
02-09-2021